



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei Nº116 de 19 Janeiro de 1.989

"Concede nome ao Colégio Estadual da Vila Paraizo II Qd. A: Que receberá o nome de Colégio Estadual SALOMÃO ELIAS ABDON".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que ela aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido nome ao Colégio Estadual da Vila Paraizo II Qd. A , que receberá o nome de: COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON.

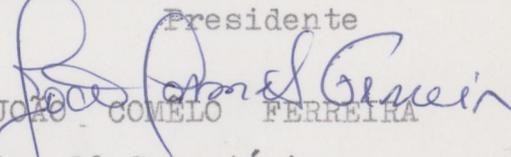
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

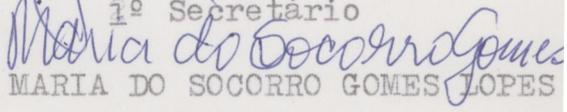
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 1989.


BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA

Presidente


JOÃO COMELO FERREIRA

1º Secretário


MARIA DO SOCORRO GOMES LOPES

2º Secretária